

RELATÓRIO ANALÍTICO DE AUDITORIA

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO

II – ESCOPO DO TRABALHO

III – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1. Ativo

1.1 – Ativo Circulante

1.2 – Ativo não Circulante

2. Passivo

2.1 – Passivo Circulante

3. Patrimônio Social

4. Receitas e Despesas

5. Prestação de Contas

5.1 – Da Prestação de Serviços por Pessoas Físicas

5.2 – Do Recolhimento e Informações a Previdência Social

5.3 – Do Ressarcimento de Despesas

5.4 – Das CND

5.5 – Das Bolsas

5.6 – Das Obrigações Acessórias

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

À
FUNDAÇÃO CETREDE
Fundação de Apoio, Cultura, Pesquisa e Desenvolvimento
Institucional e Tecnológico

RELATÓRIO DE AUDITORIA

I - Introdução

Considerando o disposto nos mecanismos legais das normas brasileiras de contabilidade, à auditoria se dá por meio da integração de procedimentos de auditoria financeira e de conformidade, para assegurar que a prestação de contas expressa, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis.

Esta técnica de auditoria busca identificar problemas nos controles financeiros (como na auditoria financeira) e não-financeiros (como na auditoria de conformidade), avaliando a interação entre os processos financeiros e operacionais em relação ao sistema de controles internos de uma entidade.

A Auditoria Integrada propicia uma visão geral dos riscos de uma entidade, sendo uma das formas mais eficientes de auditoria (**NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA INDEPENDENTE**).

Do ponto de vista financeiro, o objetivo da presente auditoria foi verificar se as Demonstrações Contábeis da Unidade refletiam, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, o resultado financeiro e os fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2022, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Em cumprimento ao **PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INDEPENDENTE 2022** apresentamos resultados dos trabalhos realizados na Fundação de Apoio, Cultura, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e Tecnológico – FUNDAÇÃO CETREDE, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Os exames

foram realizados na sede da própria **FUNDAÇÃO CETREDE**, localizado no campus da UFC, na Avenida da Universidade, 2932 – Bairro Benfica em Fortaleza - Ceará.

Finalidade da entidade

A Fundação de Apoio, Cultura, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e Tecnológico – **Fundação Cetrede**, tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, gestão de parques tecnológicos e de ambientes e ecossistemas de inovação, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

II – Escopo de Trabalho

Durante o período da realização dos trabalhos da auditoria independente, realizamos análises por amostragens de documentos pertencentes aos diversos setores, que abaixo serão apresentados.

A Apresentação desse relatório alcançou êxito satisfatório, e aqui queremos agradecer aos colaboradores pertencentes ao quadro da **FUNDAÇÃO CETREDE**, que nos receberam e atenderam às solicitações dos auditores.

III - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Conforme andamento dos trabalhos de Auditoria realizado no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2022, vale mencionar a seguinte demonstração.

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades Financeiras

Histórico das Contas	Valores R\$
Bancos c/ Movimento – Fundação Cetrede	17.512,45
Banco c/ Movimento – Projetos	4.511.811,22
Bancos c/ Aplicação – Fundação Cetrede	1.441.773,17
Bancos c/Aplicação – Projetos	651.390,41
TOTAL DO DISPONÍVEL	6.622.487,25

Os saldos acima registrados no Disponível do Ativo Circulante referem-se aos saldos existentes nas contas bancárias em 31/12/2022 verificado nos extratos das respectivas contas.

Créditos

Histórico das Contas	Valores R\$
Adiantamento Diversos - Projetos	3.279,26
Reserva Técnica – Projeto Samsung	35.981,95
IRRF a Compensar	660,32
Despesas INSS – Projetos	428,16
TOTAIS	40.349,69

Do valor acima registrado na contabilidade comentamos o seguinte:

Adiantamento Diversos - Projeto: Verificamos que foram adiantados alguns valores nos projetos abaixo especificado

Projeto	Valores R\$	Referente	Devolução
PROFHISTÓRIA	428,16	INSS 01/2022	
PARAQUEIRA – PREF. DE VIÇOSA	1.700,00	Despesas c/ Viagens	13/01/2023
SAMSUNG	1.151,10	INSS s/ 13º salário	02/03/2023
TOTAIS	3.279,26		

Reserva Técnica – Projeto Samsung: O valor de R\$ 35.981,95 refere-se a uma reserva para demissões de pessoal contratado pelo Projeto.

IRRF a Compensar: Foi pago um IRRF em duplicidade referente a competência 11/2022 no projeto da Samsung. A Fundação devolveu esse valor em 16/03/2023 pra conta da Samsung e ficou com esse crédito, já compensado no IRRF da própria Fundação Cetrede por meio da PERDCOMP 16775.20165.160323.1.3.04-7831 transmitida em 16/03/2023.

Despesas INSS - Projetos: A Fundação Cetrede pagou o valor do INSS do projeto PROFHISTORIA, no valor de R\$ 428,16. Até o encerramento do nosso trabalho este valor ainda não tinha sido ressarcido pelo Projeto à Fundação.

1.2 - Ativo não Circulante

Bens de Convênios e Contratos

Bens em Operação	Valores R\$
Bens de Convênios – FC BUTANTAN	22.099,62
Bens de Convênios – FC SAMSUNG	226.014,65
Bens de Convênios – FC PARAQUEIRA	6.735,71
Total	254.849,98

Imobilizado

Bens em Operação	Valores R\$
Veículos	50.000,00

Computadores e Periféricos	5.322,15
Moveis e Utensílios	22.000,00
TOTAIS	77.322,15
(-) Depreciação Acumulada	30.986,74
Total do Imobilizado	46.335,41

A entidade registra as aquisições de imobilizado e realiza a depreciação de acordo com as normas legais vigentes, ressaltamos aqui que no ano de 2018, na ata de criação da Fundação houve uma doação em Moveis e Utensílios no valor de R\$ 14.000,00, doado pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento, conforme documento datado à época, regularizado nesse exercício de 2022.

2 - Passivo

2.1 - Passivo Circulante

Obrigações Diversas

Bens em Operação	Valores R\$
Obrigações Sociais	
INSS a Recolher	13.917,77
FGTS a Recolher	3.047,80
PIS a Recolher	380,98
Férias e Encargos a Pagar	16.400,44
Obrigações Tributárias	
IRRF a Recolher	44.326,39
INSS a Recolher s/ Autônomos	99.273,05
ISS a Recolher	14.277,88
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	25.928,17
Obrigações Financeiras	
Recursos de Projetos a Executar – 2023	5.255.968,17
Outras Obrigações a Pagar	6.892,62

Créditos a Classificar	300,00
Provisão de Custos Incorridos	35.981,95
Totais	5.516.695,22

O elenco das contas acima refere-se ao saldo em 31/12/2022 obrigações sociais e tributárias referente dez/2022 vencidas em janeiro de 2023, todas pagas nos devidos prazos.

Outras Obrigações a Pagar Créditos a Classificar e Provisão de Custos Incorridos referem-se as verbas abaixo discriminadas:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR			
DATA	CONTA	VALOR	HISTÓRICO
01/2022	37537-3	428,16	INSS pago pela conta 38983-8 – Projeto ProfHistoria
08/2022 - 09/2022	37989-1	1.700,00	Adiantamento feito pela conta 38983-8 para o projeto Paraqueira, devolvido em 13/01/2023
11/2022- 12/2022	38983-8	300,00	Depósitos feitos na conta movimento da Fundação, identificados em 2023 e já transferido para o projeto correto.
12/2022	38015-3	1.151,10	Valor INSS competência 13/2022 pago pela conta Fundação e devolvido pelo projeto Samsung em 02/03/2023.
12/2022	38983-8	3.613,36	Valor INSS s/ autônomos R\$ 1.937,50 do Projeto Samsung a vencer em janeiro de 2023, já transferido para conta da Fundação em Dez/2022 e R\$ 1.675,86 – INSS s/ Autônomos ref 12/2022 a vencer em Jan/2023, do Projeto Casa de Cultura, já transferido pra conta da Fundação em Dez/2022. Estes valores já foram pagos em 01/2023
08/2022 a 12/2022	38.983-8	35.981,95	Provisão de Custos para demissão de funcionários no final do projeto Samsung, já transferido para conta da Fundação.
TOTAL		43.174,57	

O saldo de Recursos de Projetos a Executar no valor de R\$ 5.255.968,17 são recursos dos projetos abaixo listados, que serão executados em 2023.

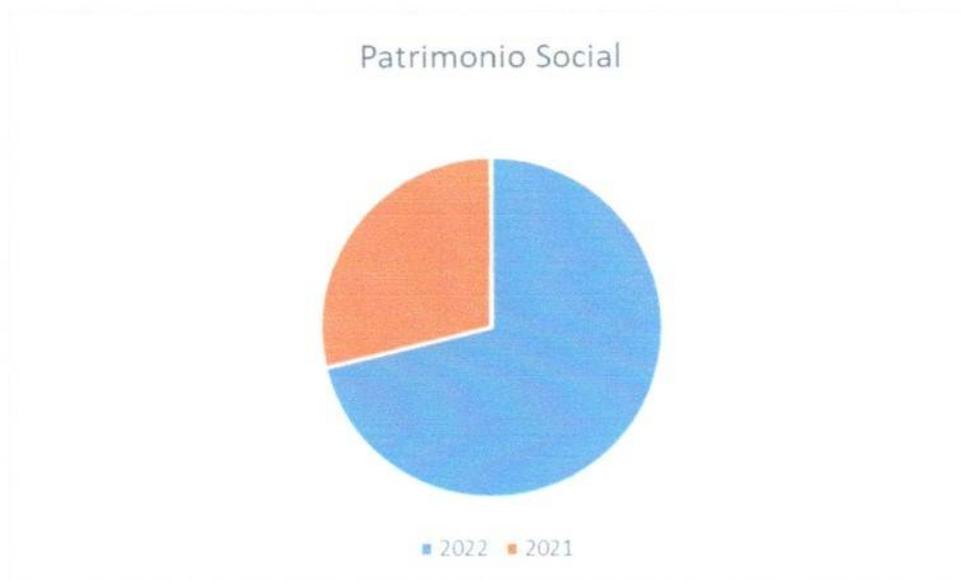
RECURSOS DE PROJETOS A EXECUTAR		
NOME DO PROJETO	CONTA	VALOR
NATCHUP	39231-6	757,82
PNLD 2021	39655-9	217.847,86
ZPE PARNAÍBA	37485-7	99.862,85
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	37481-4	70,00
PROF HISTÓRIA	37537-3	337,88
NUCLEO DESENV CRIANÇA	37645-0	48.194,75
PREFEITURA ARACATI	37644-2	22.615,95
ADECE – MICROCREDITO	37944-1	18.694,52
BUTANTAN	37949-2	107.296,34
OB QUIMICA 2022	37988-3	60.168,64
PARAQUEIRA – PREF. VIÇOSA	37989-1	35.657,39
SAMSUNG	38015-6	4.526.525,79
MEMORIAL CINEMA BRASILEIRO	37940-9	1.856,80
CASA CULTURA 2023	38145-4	74.763,80
ACADEMIA E FUTEBOL	37.759-7	2.000,00
CHESF	37.964-6	39.317,78
TOTAL		5.255.968,17

3 – Patrimônio Social

Histórico das Contas	Valores R\$
Patrimônio Social	583.556,48
Ajuste Exercício Anterior	1.587,03
Superavit do exercício	862.183,60
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	1.447.327,11

O ajuste lançado nesse exercício no valor de R\$ 1.587,03, refere-se a um lançamento de salários a pagar do mês 10/2021 lançado indevidamente na conta da despesa, regularizado nesse exercício.

Patrimônio Social



Acima pode ser visualizado através do gráfico a variação do Patrimônio Social do ano de 2022 em relação a 2021, acréscimo decorrente do superavit do exercício 2022 no valor de R\$ 862.183,60.

4 – RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
FUNDAÇÃO CETREDE	1.269.170,39	ADMINISTRATIVAS	354.267,10
DOAÇÕES	14.000,00	COM PESSOAL	132.936,22
FINANCEIRAS	96.103,67	TRIBUTÁRIAS	24.793,66
EVENTUAIS	701,25	FINANCEIRAS	5.794,01
RECEITAS FUNDAÇÃO	1.379.975,31	DESPESAS FUNDAÇÃO	517.790,99
RECEITAS PROJETOS	15.584.533,34	DESPESAS PROJETOS	15.584.533,34
TOTAL RECEITAS	16.964.508,65	TOTAL DESPESAS	16.102.324,33

Demonstrado acima valores totalizados nas contas de Receitas e Despesas da entidade no ano de 2022 transportado do balanço encerrado neste exercício. As receitas decorrentes da atividade da Fundação CETREDE na realização de gerenciamento de projetos, pelo crédito em conta corrente específica para cada rubrica.

As despesas lançadas em cada centro de custo seguem o mesmo critério do lançamento da receita.

No gráfico abaixo demonstra a despesa e receita comparada o exercício de 2022 e 2021.

Receitas x Despesas



5 - DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS, CONVÊNIO E ACORDOS

A prestação de contas é o procedimento em que se analisa e avalia a execução de parcerias, em que é possível verificar o cumprimento do objeto pactuado e o alcance de metas e dos resultados previstos, compreendendo o conjunto de informações e documentos, visando conferir maior transparência nas ações realizadas pelas entidades, conveniadas, tratando-se de uma obrigação inerente a qualquer administrador que gerencie recursos públicos, conforme indicado no Art. 70 da Constituição Federal, no seu parágrafo único, conforme abaixo:

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Diante disso foi feita uma análise das prestações de contas por amostragem, principalmente nos recursos de contratos e convênios e acordos, provenientes de entes públicos e entidades privadas, conforme abaixo.

5.1 - PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FISICA.

A Fundação efetuou pagamentos contínuos a inúmeros prestadores de serviços autônomos, custeados com recursos de vários projetos no exercício de 2022, com isto verificamos junto ao setor pessoal, que a Entidade efetua as retenções e recolhimentos desses prestadores, cumprindo assim, as determinações conforme as normas contidas na lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e Lei 9.711/98.

5.2 - DAS CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os fatos geradores que se referem às contribuições devidas à Previdência Social relativas aos serviços prestados por autônomos, são informadas em guia de informação de FGTS, conforme a Lei nº 9.528/97, que introduziu a obrigatoriedade de apresentação da Guia de

Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, constatamos ainda o cumprimento de acordo com as normas da Receita Federal no tocante a DIRF – Declaração de Imposto de Renda na Fonte.

5.3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO (RESSARCIMENTO)

A Fundação realizou vários ressarcimentos de despesas, em favor dos colaboradores que atuam na execução dos programas provenientes de contratos e/ou convênios, para custear despesas de pequenos vultos, e que, as mesmas, não seria viável através do procedimento normal de uma aquisição ou prestação de serviços.

Nos processos de despesas analisados por amostragem a documentação apresentada para gerar o ressarcimento, está em conformidade com o valor pago ao colaborador. Tipos de despesas efetuadas pela entidade: Abastecimento de veículo, alimentação, deslocamento e outros.

5.4 - PAGAMENTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, CONFORME LEI 8.666/93

A apresentação de certidões negativas de débitos mediante fases da prestação de serviços, (contratação/pagamento), prestados por pessoa física ou jurídica, é necessária a composição dos processos as CND's, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, conforme Lei 8666/93 (Lei de Licitações e contratos).

Verificamos a ausência das CND'S nos processos de despesas proveniente das prestações de contas, conseqüentemente efetuamos a confirmação da existência dessas Certidões através de sistema eletrônico, junto aos órgãos públicos – CND's (Receita federal, trabalhista, municipal e estadual), usando CNPJ ou CPF, e constatamos que no estágio da despesa, não apresentavam pendências juntos aos órgãos fiscalizadores, com isto, entendemos que não configura falha, pois, apesar do documento físico não constar no processo de despesas, a adimplência estava oficialmente comprovada, junto aos órgãos competente.

5.5 - DAS BOLSAS

• Fundamento Legal-Concessão de Bolsas

A concessão de bolsas pela **Fundação Cetrede** está estabelecida no art. 7º. do seu Estatuto e na Resolução No 14/CONSUNI-UFC, de 17 de novembro de 2022 (que altera a Resolução nº 59/CONSUNI/UFC – 2018), permitindo a concessão de bolsas para o pessoal participante dos projetos apoiados, inclusive no desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica e extensão tecnológica, tendo como fundamento a Lei Federal nº 8.958/94 ou no artigo 9º, § 1º da Lei Federal nº 10.973/2004, observados os seus regulamentos, as suas alterações posteriores ou outra legislação que venha a substituí-los.

Verificou-se ainda que a Fundação adotou os seguintes procedimentos para concessão de Bolsas:

- Termo de solicitação por parte do Coordenador de projetos,
- Termo de solicitação do Candidato
- Relatório de atividades
- Solicitação de pagamento

A Fundação efetuou concessão de Bolsas nas modalidades estagiário e pesquisas, atendendo as regulamentações acima.

5.6 - DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

As entidades imunes e isentas estão sujeitas ao cumprimento das obrigações acessórias impostas pela legislação tributária e previdenciária de forma análoga pessoas jurídicas com fins lucrativos (lucro real/lucro presumido), como por exemplo: DCTF – Declaração de Contribuições e Tributos Federais, DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte, ECD - Escrituração Contábil Digital, ECF - Escrituração Contábil Fiscal, EFD Contribuições (Dispensada da entrega

pela Instrução Normativa RFB 1252 de 01/03/2012) GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, Declaração de Serviços do ISS, RAIS, substituída em 2022 pelo sistema do E-Social, a Fundação cumpre dentro do prazo previsto nas Leis e Instruções que regulamentam estas obrigações acessórias.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar e discutir em relação aos documentos de despesas provenientes prestações de contas de recursos financeiros de convênios.

A emissão deste documento realizou todo um trabalho analítico para gerar um relatório sintético e que dê margem para tomada de decisões por parte dos gestores da **FUNDAÇÃO CETREDE**.

A auditoria analisou os registros realizados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Foram analisados os seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa, (DFC) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Concluimos que, não detectamos falhas nas peças contábeis acima citadas, a mesma observação se dá aos processos de pagamentos proveniente dos recursos de contratos e convênios analisados por amostragens.

Portanto, considera-se, que a ENTIDADE cumpriu seus objetivos, atendendo assim as regras impostas para instituições de apoio ao ensino.

Atenciosamente

Fortaleza, 27 de abril de 2023

JOHN ALEX NEVES Assinado de forma digital por JOHN
ALEX NEVES TEIXEIRA:04813199305
TEIXEIRA:04813199305 Dados: 2023.04.28 14:37:22 -03'00'

John Alex Neves Teixeira
CRC – CE – 024054/O-1

HELIO LEITE DE Assinado de forma digital por
PINHO:21480605387 HELIO LEITE DE
PINHO:21480605387
Dados: 2023.04.28 14:32:33 -03'00'

Hélio Leite Pinho
CRC-Ce 011293/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Fundação de Apoio, Cultura, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e Tecnológico – FUNDAÇÃO CETREDE**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado para o exercício findo nessa data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação de Apoio, Cultura, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e Tecnológico – FUNDAÇÃO CETREDE**, em 31 de dezembro de 2022, assim como o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria emitida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis da administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos e auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe certeza irrelevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 28 de abril de 2023

JOHN ALEX NEVES
TEIXEIRA:04813199305

Assinado de forma digital por
JOHN ALEX NEVES
TEIXEIRA:04813199305
Dados: 2023.04.28 14:38:01 -03'00'

John Alex Neves Teixeira
CRC – CE – 024054/O-1

HELIO LEITE DE
PINHO:21480605387

Assinado de forma digital por HELIO
LEITE DE PINHO:21480605387
Dados: 2023.04.28 14:44:26 -03'00'

Hélio Leite Pinho
CRC-Ce 011293/O-3

RELAÇÃO DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO CETREDE

NATCHUP - CONTRATO N. 44/2019 - UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - CONTRATO DE LICENCIAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DE TECNOLOGIA DENOMINADA "DESENVOLVIMENTO DE MOLHO A BASE DE ACEROLA, ABÓBORA E BETERRABA" QUE TEM A UFC COMO ÚNICA TITULAR, DEPOSITADA SOB O N. BR 10 2018 067952 JUNTO AO INPI EM 05/09/2018.

PNLD – 2021 - CONTRATO Nº 55/2020 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE PNLD 2021 - ENSINO MÉDIO - PROJETO INTITULDO ASSESSORAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E GESTÃO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO, PNLD - 2019 - ATUALIZAÇÃO E PNLAD-2021 - ENSINO MÉDIO.

ZPE PARNAÍBA - CONTRATO Nº 01.03.2021 ZPE - FUNDAÇÃO CETREDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E DESENV. INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL PESQUEIRO E AEROPORTUÁRIO DE PARNAIBA E LUÍS CORREIA - CPLC (PRIEIRA ETAPA).

ARQUIVO EUSÉLIO - CONTRATO Nº 043/2020 - UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO INTITULDO PRIMEIRA FASE DE INSTALAÇÃO DO ARQUIVO EUSÉLIO OLIVEIRA.

PROFHISTÓRIA - CONTRATO Nº /2021 - UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO INTITULADO "MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA".

NÚCLEO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA - CONTRATO Nº 36/2021 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO SOB O TÍTULO PROGRAMA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.

CONCURSO UFC 2021 - CONTRATO Nº 42/2021 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - PROJETO ACADÊMICO NA VERTENTE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SOB O TÍTULO: CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFC.

PREFEITURA DE ARACATI - CONTRATO Nº 20210705006/2021 - PREFEITURA DE ARACATI - FUNDAÇÃO CETREDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA O MUNICÍPIO DE ARACATI - CE, INCLUINDO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ARACATI.

CONTRATO Nº 43/2021 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AO PROJETO 31º CINE CEARÁ - FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA
INICIAL: 08.10.2021 FINAL: 07.04.2022

CONTRATO Nº 03.06/2021-DL PREFEITURA DE ICÓ - FUNDAÇÃO CETREDE
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE
INICIAL: 16.11.2021 FINAL: 15.09.2022

CONTRATO Nº 62/2021 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE
CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO CETREDE PARA O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA & FUTEBOL
INICIAL: 16.12.2021 FINAL: 27.10.2023

ACORDO DE PARCERIA E DESENVOLVIMENTO UFC- FUNDAÇÃO CETREDE
COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE OS PARCEIROS PARA FOMENTAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NO ÂMBITO DO PROJETO CRIA SMART CITY
INICIAL: 16.12.2021 FINAL: 16.07.2022

CONTRATO UFC - JANSSEN - FUNDAÇÃO CETREDE

PROJETO 3006 - ESTUDO CLÍNICO DE VACINA EM ADOLESCENTES SADIOS DE 12 A 17 ANOS

INICIAL: 22.12.2021

FINAL: 30.06.2025

CONTRATO Nº 66/2021 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - CASAS DE CULTURA

PROJETO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DO SEMESTRE INICIAL E PARA TESTE DE NÍVEL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA

INICIAL: 31.12.2021

FINAL: 30.06.2022

PROJETOS FIRMADOS EM 2022

1.CONTRATO 20/2021-CECF FUND. BUTANTAN - UFC - FUND. CETREDE

PROJETO VLA - 1553 - CHIKUNGUNYA EM ADOLESCENTES ENTRE 12 E MENOR DE 18

INICIAL: 29.06.2022

FINAL: 28.01.2024

2.CONTRATO CE 3410/2021.00 CHESF - UFC - FUNDAÇÃO CETREDE EXECUÇÃO DO PROJETO (P&D) EXPANSÃO DA EXPLORAÇÃO DA ENERGIA SOLAR EM RESERVATÓRIOS DE HIDRELÉTRICAS EM DISTINTAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS

INICIAL: 04.02.2022

FINAL:03.07.2025

3.TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2022 - ADECE - UFC - FUNDAÇÃO CETREDE

REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO JUNTO A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CEARÁ CREDI ATRAVÉS DE CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA, E A ADECE.

INICIAL: 30.06.2022

FINAL: 30.04.2023

4.CONTRATO Nº 20/2022 - ENTRE UFC E FUNDAÇÃO CETREDE - CASAS DE CULTURA 2022.2

REALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTITULADO:

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DO SEMESTRE INICIAL E PARA
TESTE DE NÍVEL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA (2022.2).
INICIAL: 08.07.2022 FINAL: 07.01.2023

5.TERMO DE CONVÊNIO03/2022 ENTRE CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ E FUNDAÇÃO CETREDE -

CONCESSÃO POR PARTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA À FUNDAÇÃO CETREDE DO VALOR DE R\$ 160.990,00, A TÍTULO DE DOAÇÃO, DESTINADO AO PROJETO DE APOIO AO EVENTO INTITULADO PROGRAMA NACIONAL OLIMPIADA DE QUÍMICA, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO, DIFUSÃO E APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DE QUÍMICA, CONFORME DETALHADO NO PROJETO APRESENTADO.

INICIAL: 15.06.2022 FINAL: 14.06.2023

6.CONTRATO Nº 21/2022 ENTRE UFC E FUNDAÇÃO CETREDE - P.ADM. 23067.024379;2022-98

CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO CETREDE COM A FINALIDADE DE DAR APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AO PROJETO QUANTAS VOZES CABEM NUM DIÁLOGO? (DE)COLONIALIDADE E JORNALISMO NA AMÉRICA LATINA, EM DECORRÊNCIA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 37100012(3018837), conforme plano de trabalho doc. sei nº 3060235.

INICIAL: 20.07.2022 FINAL: 15.06.2023

7.TERMO DE CONTRATO Nº 22071501-SETUMA PM VIÇOSA-CE E FUND. CETREDE

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA/REESTRUTURAÇÃO DO PARAQUEIRA RESTAURANTE E PROJETO DE URBANISMO E PAISAGISMO DO ENTORNO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

INICIAL: 15.07.2022 FINAL: 14.11.2022

8.CONTRATO Nº 22/2022 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE CACCO

CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO CETREDE COM A FINALIDADE DE DAR APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AO PROJETO DE APOIO À COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA, COMUNITÁRIA E CIDADÃ EM DECORRÊNCIA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 37100012(2965369), CONFORME PLANO DE TRABALHO DOC. SEI Nº 2991504.

INICIAL: 20/07/2022 FINAL: 20/04/2023

9.ACORDO DE PARCERIA PD&I SAMSUNG / UFC / FUNDAÇÃO CETREDE S/Nº

ACORDO D EPARCERIA É A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "CENTRO DE EXCELÊNCIA EM INTELIGÊNCIA
INICIAL: 10/08/2022 FINAL:09.08.2027 60 MESES

10.FEDERAL ASSISTANCE AWARD (PRÊMIO DE ASSISTÊNCIA FEDERAL NORTE AMERICANA) - S/Nº

(PEDAGOGICAL RESIDENCE PROGRAM & STATE PUBLIC HIGH SCHOOL IN-SERVICE TEACHERS TO INTEGRATE STEAM AND ESL INTO TEACHING PRACTICES, THEREBY ENHACING SKILLS IN ENGLISH LANGUAGE, U. S. CULTURE, AND STEAM DOAÇÃO DOS USA PARA O PROJETO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO ESTADUAL PARA INTEGRAR STEAM E ESL ÀS PRÁTICAS DE ENSINO, AUMENTANDO AS HABILIDADES EM LÍNGUA INGLESA, CULTURA DOS EUA E STEAM.
INICIAL: 26/09/2022 FINAL: 30/11/2023

11.CONTRATO Nº 48/2022 - UFC – FCETREDE

APOIO DA CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS RECURSOS FINNACEIROS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO SOB O TÍTULO ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA EXECUTIVA E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA
INICIAL: 26.10.2022 FINAL: 25.07.2024

12.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRECEPTORIA - PTC FARMACEUTICA

FORNECER SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TREINAMENTO SOBRE DISTÚRBIOS DA ADIPOSIDADE CORPORAL E LIPODISTROFIA PARCIAL, PARA A PRECEPTORIA LIPOEXPERTS (TREINAMENTO), QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME CRONOGRAMA ANEXO.
INICIAL: 23.11.2022 FINAL: ABERTO – CONCLUSÃO

13.CONTRATO Nº 55/2022 UFC-FCETREDE CASA DE CULTURA 2023.1

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DO SEMESTRE INICIAL E PARA
TESTE DE NÍVEL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2023.1
INICIAL: 13.12.2022 FINAL: 12.05.2023

**14.CONTRATO Nº 2022.09.28.02/004 - SPT - FCETREDE -
QUALIFICA CAUCAIA**

EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA CAUCAIA, PARA FINS
DE ORGANIZAÇÃO, GERÊNCIA E A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS
DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 22 DE JULHO DE 2022.
INICIAL: 05/10/2022 FINAL: 04/10/2024

**15.CONTRATO Nº 2022.09.28.02/003-SEGOV FCETREDE -
QUALIFICA CAUCAIA**

EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA CAUCAIA, PARA FINS
DE ORGANIZAÇÃO, GERÊNCIA E A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS
DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 22 DE JULHO DE 2022.
INICIAL: 05/10/2022 FINAL: 04/10/2024

**16.CONTRATO Nº 2022.09.28.02/002 - SME FCETREDE -
QUALIFICA CAUCAIA**

EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA CAUCAIA, PARA FINS
DE ORGANIZAÇÃO, GERÊNCIA E A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS
DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 22 DE JULHO DE 2022.
INICIAL: 05/10/2022 FINAL: 04/10/2024

**17.CONTRATO Nº 2022.09.28.02/001 - SDST FCETREDE
QUALIFICA CAUCAIA**

EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA CAUCAIA, PARA FINS
DE ORGANIZAÇÃO, GERÊNCIA E A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS

DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 22 DE JULHO DE 2022.
INICIAL: 05/10/2022 FINAL: 04/10/2024

18.CONTRATO Nº 12/2023 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE – CASAS DE CULTURA 2023.2

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DO SEMESTRE INICIAL E PARA TESTE DE NÍVEL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA 2023.2.
INICIAL: 01/06/2022 FINAL: 01/02/2023

19.CONCURSO IPU CEARÁ - CONTRATO Nº 0042022PDCMI-01 PM IPU CE – FCETREDE

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CÂMRA MUNICIPAL DE IPU.
INICIAL: 30/12/2022 FINAL: 28/07/2023

20.CONTRATO FUNDAÇÃO CETREDE - CONNECTIONS - ESCRITÓRIO PARA INTERMEDIÇÃO JUNTO USA - CONNECTIONS - PRADM Nº 06/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DA CONTRATADA EM FAVOR DA CONTRATANTE, PARA O ESTABELECIMENTO DE CONTATOS DA FUNDAÇÃO CETREDE COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NOS USA, NO INTERESSE DA CONTRATADA.
INICIAL: 01/06/2022 FINAL: 01/02/2023